

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 091

Reajusta as tarifas para o Transporte Cole
tivo Urbano desta cidade e dá outras provi
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o
art. 93, inciso X, da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeir
ro de 1986,

1. **CONSIDERANDO** que a Concessionária do Transporte Cole
tivo Urbano deste Município, empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.,
protocolou requerimento sob nº 2514/87, de 24 de abril de
1987, objetivando reajustes nas tarifas do transporte cole
tivo local;

2. **CONSIDERANDO** a conclusão exarada pelos membros da
Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 040,
de 29.04.87, para esse específico fim;

3. **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Interministe
rial de Preços - CIP, atribuindo aos Municípios do Interior
competências para definição das tarifas,

D E C R E T A :


Art. 1º. As tarifas para o Transporte Coletivo Urba
no, desta cidade de Umuarama, passam a vigorar com os seguin
tes valores:

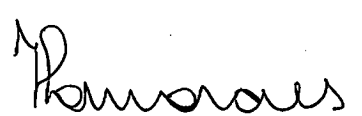
- a. Cz\$. 2,50 (dois cruzados e cinquenta centavos)
para as tarifas normais, a partir de 17.05.87;

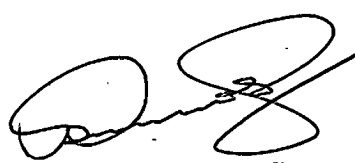


- b. Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor acima, para as tarifas de estudantes, nos termos do art. 53 do Regulamento do Transporte Coletivo com nova redação dada pelo Decreto nº 095, de 30.05.84;
- c. Gratuitamente, para cegos e paraplégicos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1987.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 WILSON ROBERTO SIMÕES
 Secretário de Serviços Públicos

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADA
 nº 2.877 de 13/05/87
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

RECORRIDO

ME

b. Desconto de 20% (cinquenta por cento) do valor acima, para as tarifas de estudantes, nos termos do art. 23 do Regulamento do Transporte Coletivo com nova redação dada pelo Decreto nº 092, de 30.02.84;

c. Gratuitamente, para cegos e paraplégicos.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1987.

[Handwritten Signature]
 ANTONIO ROBERTO SILVA
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 JOSÉ LUIS DE LORAN
 Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
 WILSON ROBERTO SIMÕES
 Secretário de Serviços Públicos

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADA
 n.º 261 de 17/05/87
[Handwritten Signature]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

RECEBI

EM. _____